



37282876



08084.006115/2026-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

NOTA TÉCNICA Nº 102/2026/SEPAC/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.006115/2026-84

INTERESSADO: CGDS

1. OBJETO

1.1. Trata a presente Nota Técnica da manifestação desta Área Técnica acerca do Pedido de Esclarecimento nº 1 (SEI nº37281610), apresentado no âmbito Dispensa Eletrônica nº 150/2026, cujo objeto consiste na contratação, por dispensa de licitação, de serviços contínuos de apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os cargos de Recepcionista, Apoio Administrativo Nível I, Almoxarife, Carregador e Encarregado, por meio de dispensa eletrônica com disputa, nos termos do art. 4º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e com fundamento no art. 75, inciso VIII e § 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O pedido apresenta questionamentos de natureza técnica sobre a contratação, razão pela qual esta Área Requisitante foi instada a se manifestar. Passa-se, a seguir, à análise dos pontos suscitados.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1

2.1. Na solicitação de esclarecimento nº 1 constam os seguintes questionamentos:

2.1.1. **Pergunta 1:** Considerando a Contratação Emergencial nº 150/2025, para a qual haverá necessidade de fornecimento de uniformes, solicitamos informar qual prazo o Ministério da Justiça disponibilizará para que a empresa vencedora forneça os uniformes em sua totalidade.

2.1.2. **Resposta 1:** Conforme o item 5.8.1.2 do Termo de Referência, a contratada deverá entregar, de uma única vez e no início da execução contratual, a totalidade dos conjuntos completos de uniformes previstos para cada empregado. Como o item 5.1.1 estabelece que a execução do objeto terá início em até cinco dias após a assinatura do contrato, os uniformes deverão ser entregues no início da execução, observado o prazo máximo de cinco dias contado da assinatura.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante os esclarecimentos apresentados, encaminhamos os autos à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais para apreciação, e, se estiver de acordo, com sugestão de envio dos autos à Divisão de Licitação e Contratação Direta da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para providências que o caso requer.

IVAN LUIZ GRAZIATO

Coordenador de Serviços Gerais

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Contratação Direta da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

BRUNO CRESCENTI DE PAIVA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Coordenador(a) de Serviços Gerais**, em 07/10/2026, às 16:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Crescenti de Paiva, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 07/10/2026, às 16:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37282876** e o código CRC **9B13A1A1**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.